



Comprovante de Publicação

Nº: **39423**

Identificação: **5328/2017**

Data/Hora Veiculação: **01/12/2017 00:00**

Data Publicação :  
**04/12/2017**

Ato: **PORTARIA Nº 44.399/2017**

Assunto: **AUTORIZA A PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TEMPO DE SERVIÇO E DESEMPENHO AOS SERVIDORES DO QUADRO PRÓPRIO DO MAGISTÉRIO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA AUTORIZADA A PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES PÚBLICOS CONTRATADOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT.**

**Completo**

PORTARIA Nº 44.399/2017 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 5º §1º da lei Municipal nº 1.862/2008 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5371 de 2017, RESOLVE Art. 1º - Fica autorizada a promoção por tempo de serviço aos Servidores Públicos contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, relacionados abaixo: Nome EMERSON ANTONIO PEREIRA Cargo Mat. Período Aquisitivo Secretaria 207 13/10/15 a 12/10/17 SMAD Atual -> Padrão Nível AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CLT C -3 5 A Partir de -> Padrão Nível 01/11/2017 C -4 1 Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de novembro de 2017. DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 HRCL325.GER - 14/11/2017 - 3:57:04 PM Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.12.01 11:04:44 -02'00' Usuário: 10994 Pág.: Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 01 de 01